



OK  
Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

09 ABR 2013



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembléia Legislativa

09 ABR 2013

Protocolo: 006/13

Processo: 006/13

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

108/13

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

Concede Título Honorífico "Honra ao Mérito" ao Senhor 1º SGT BM CARLOS CÉSAR DOS SANTOS RAMOS COIMBRA.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor 1º SGT BM CARLOS CÉSAR DOS SANTOS RAMOS COIMBRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2013.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES  
Deputado Estadual – PTN



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, apresenta-se esta propositura em homenagem ao Senhor 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra, em reconhecimento e agradecimento a este importante cidadão que tem contribuído para o fortalecimento da cidadania da população do nosso Estado.

Nascido em 10 de agosto de 1966, no município Cururupu/MA, filho de Antônio José Ramos Coimbra e Nilce dos Santos Coimbra, casado com a Senhora Liberalice Ribeiro Monteiro, com quem tem 04 filhos, o 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra ingressou no Corpo de Bombeiros Militar em 1998 e, desde então tem sido condecorado com mérito como prova de ilibada reputação ética-moral e significativos trabalhos a comunidade e à Corporação com a Medalha Imperador Dom Pedro II, Ordem de Mérito Marechal Rondon e Comenda Governador Jorge Teixeira de Oliveira pelo notável serviço a segurança pública do Estado de Rondônia tornando-se merecedor de tal título honorífico.

Ante exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to be a name starting with "LUIZ CLÁUDIO". To its right is a black X mark.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to be a name starting with "PEREIRA ALVES".